

SPA - Sociedade Portuguesa de Autores

Direitos de Autor **LICENCIAMENTO**

Paula Cunha, PhD
Administradora na SPAutores

25 Setembro de 2019

FUNÇÕES CHAVE DAS EGC

Licenciamento de utilizações e usuários de acordo (na maioria dos casos) com tarifas e condições padronizadas e devidamente publicadas

Cobrança de direitos e respectiva distribuição aos autores e outros titulares de direitos

Acção política a favor da protecção efectiva dos direitos dos autores. Essa acção é realizada em órgãos nacionais ou internacionais, sejam eles governamentais ou não-governamentais, representando a comunidade criativa

Acção social e cultural para promover os interesses dos autores e salvaguardar o seu bem-estar.

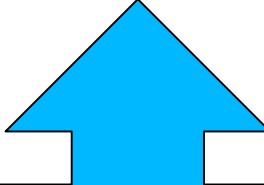


RELAÇÃO AUTOR – EGC - UTILIZADOR



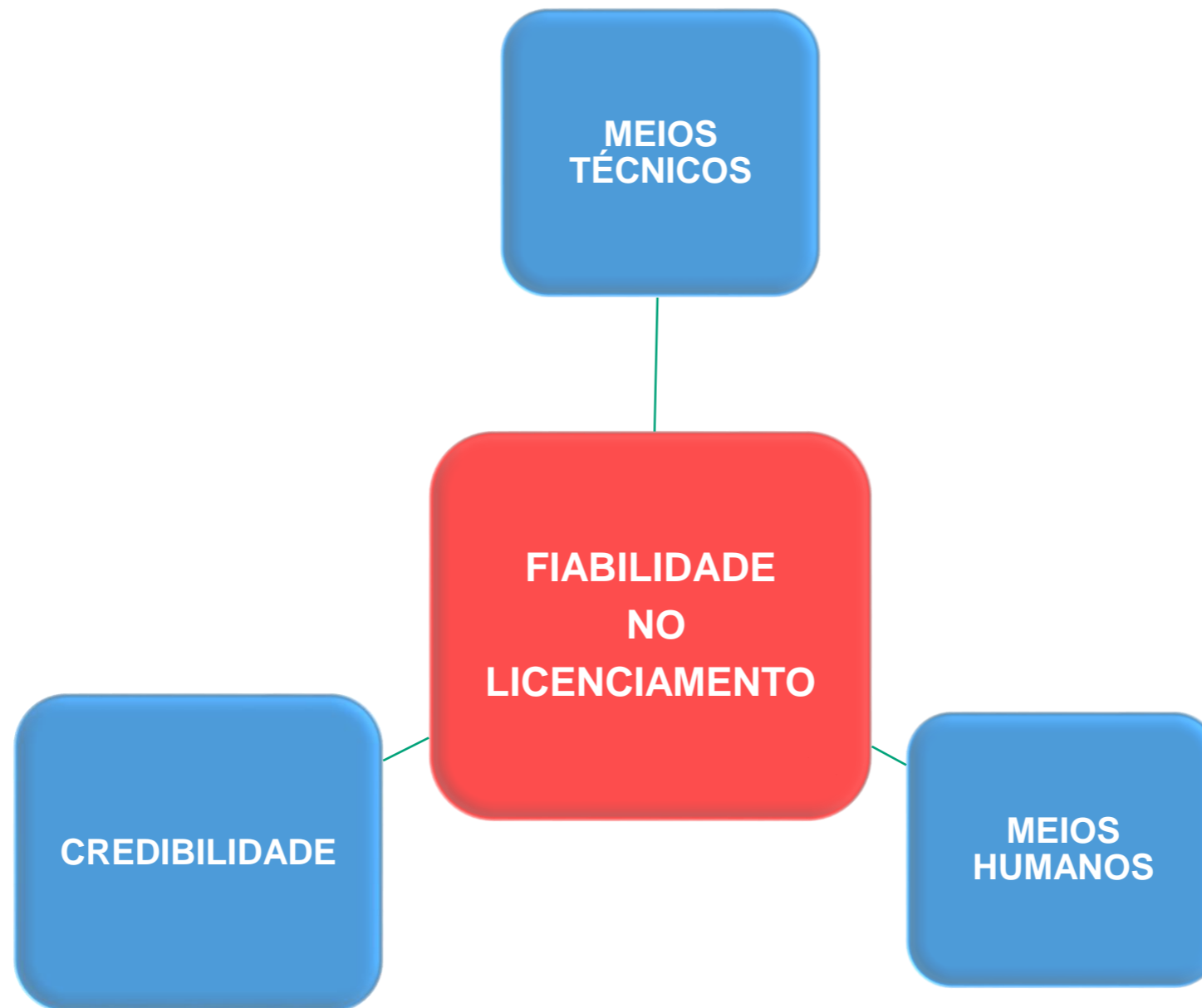
LICENCIAMENTO

As EGC licenciam a utilização e a exploração das obras sob qualquer forma e por qualquer meio e processo, analógico ou digital, e **fixam as respectivas condições.**

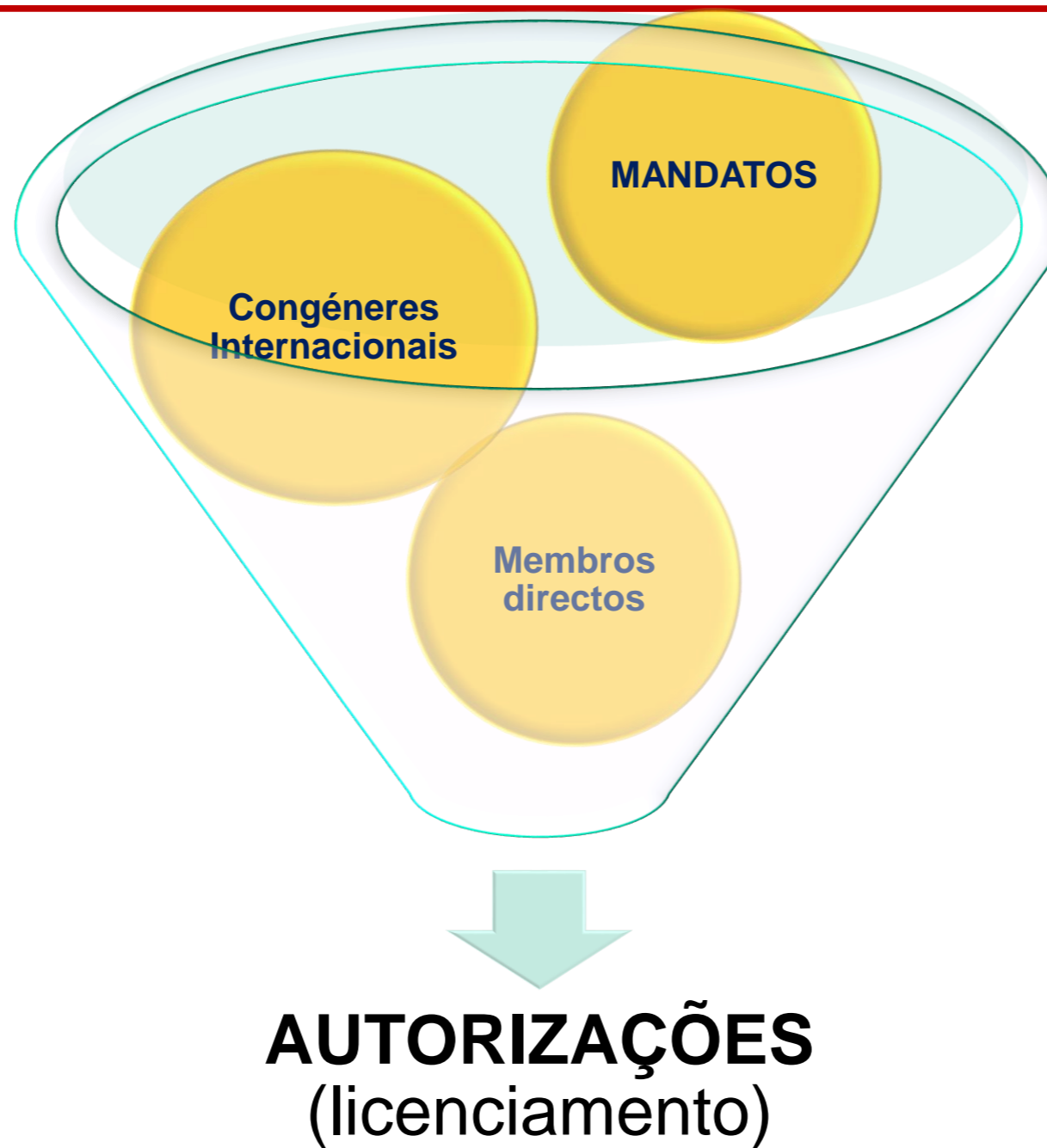


O processo de **autorização/licenciamento** é fundamental para o **sucesso da gestão.**

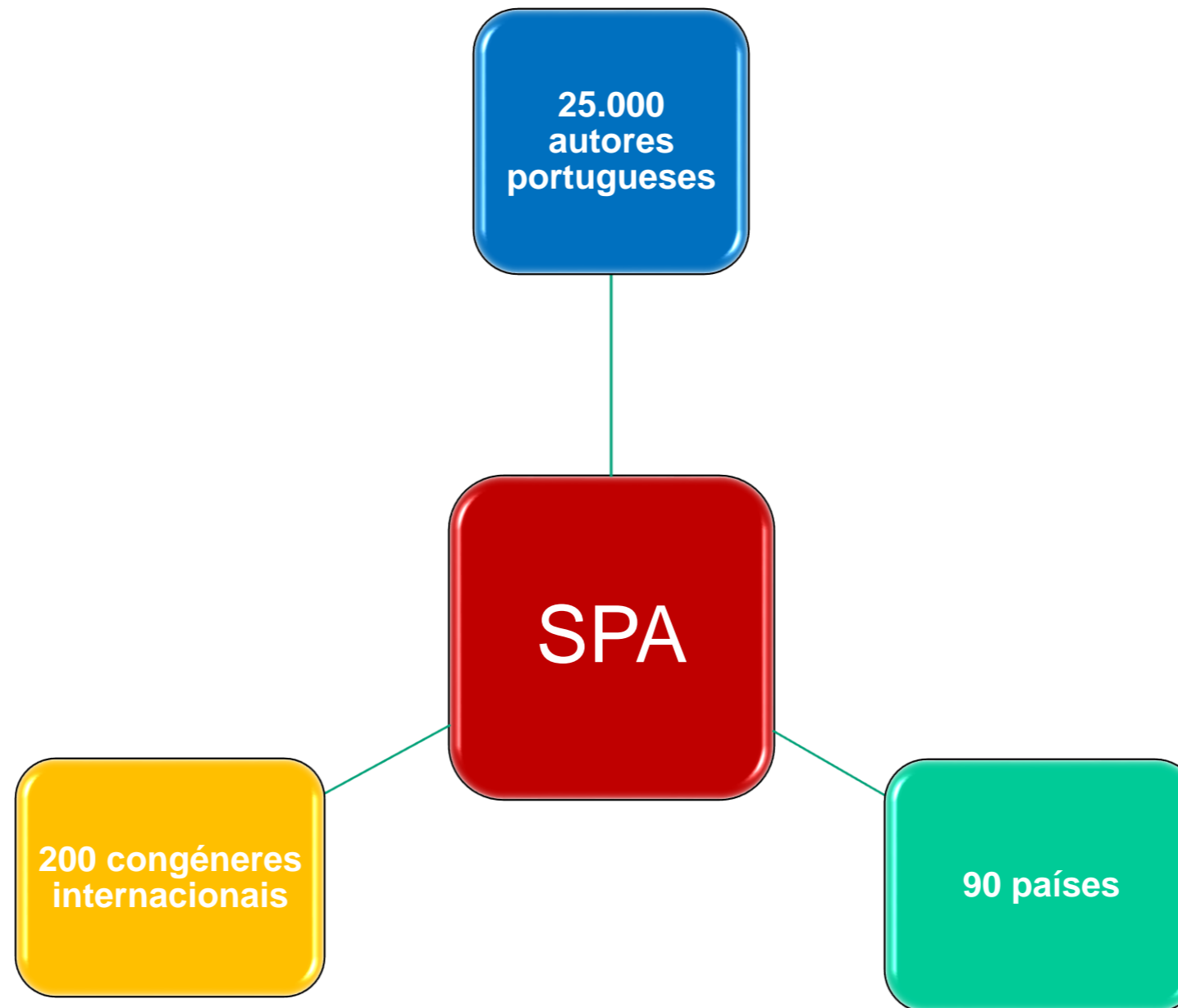
LICENCIAMENTO



ENTIDADES DE GESTÃO COLECTIVA



SOCIEDADE PORTUGUESA DE AUTORES



ÁREAS DE CRIAÇÃO

Música

Literatura

Teatro

Audiovisual

Artes Plásticas

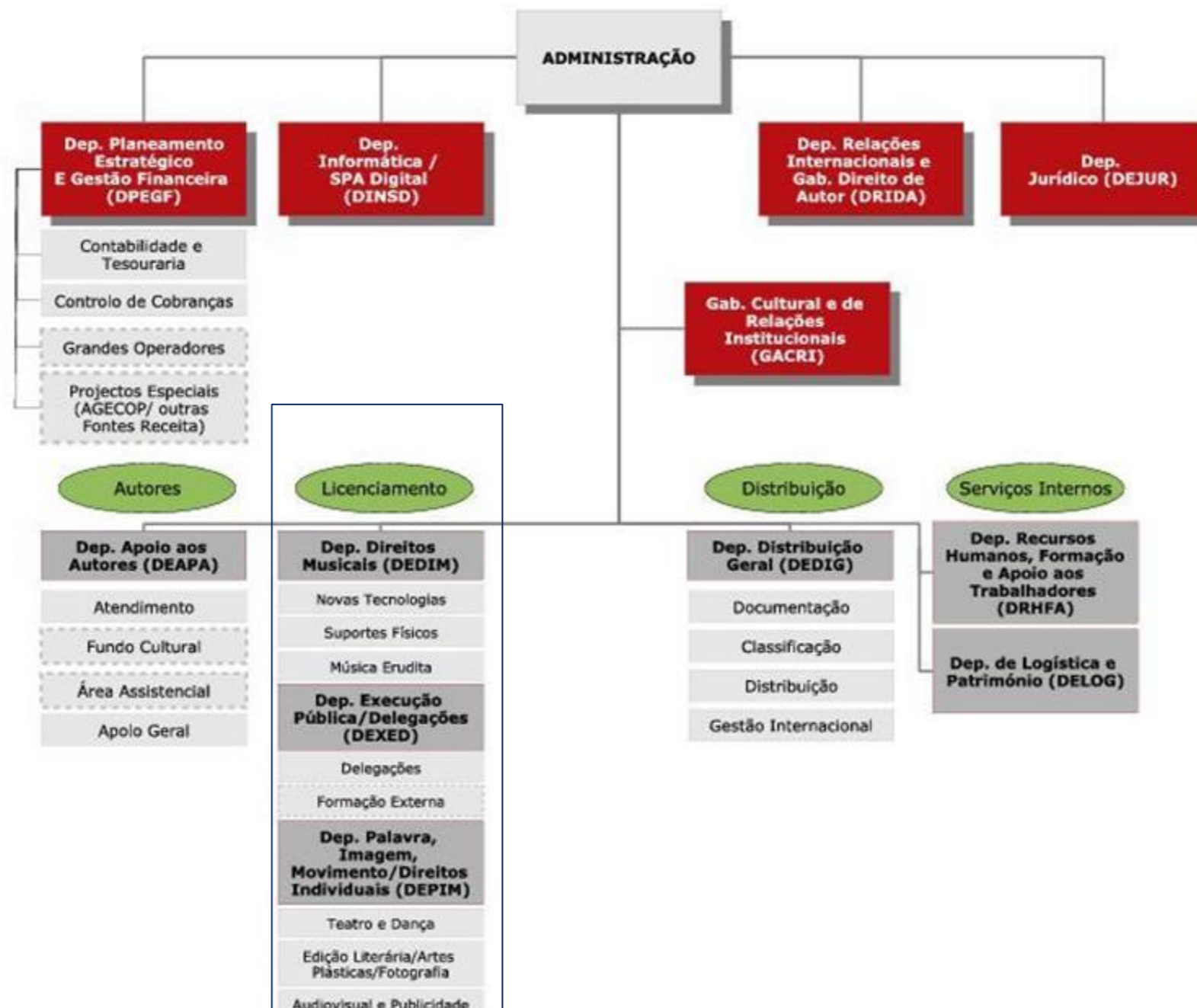
Publicidade

Arquitectura

Multimedia

Jornalismo

O LICENCIAMENTO NA ESTRUTURA DA SPA



LICENCIAMENTO

A SPA encontra-se estruturada em três grandes áreas responsáveis pela concessão de autorizações, que são simultaneamente responsáveis pela **cobrança e fiscalização**.

DEPIM

Departamento de
Palavra, Imagem,
Movimento/
Direitos Individuais

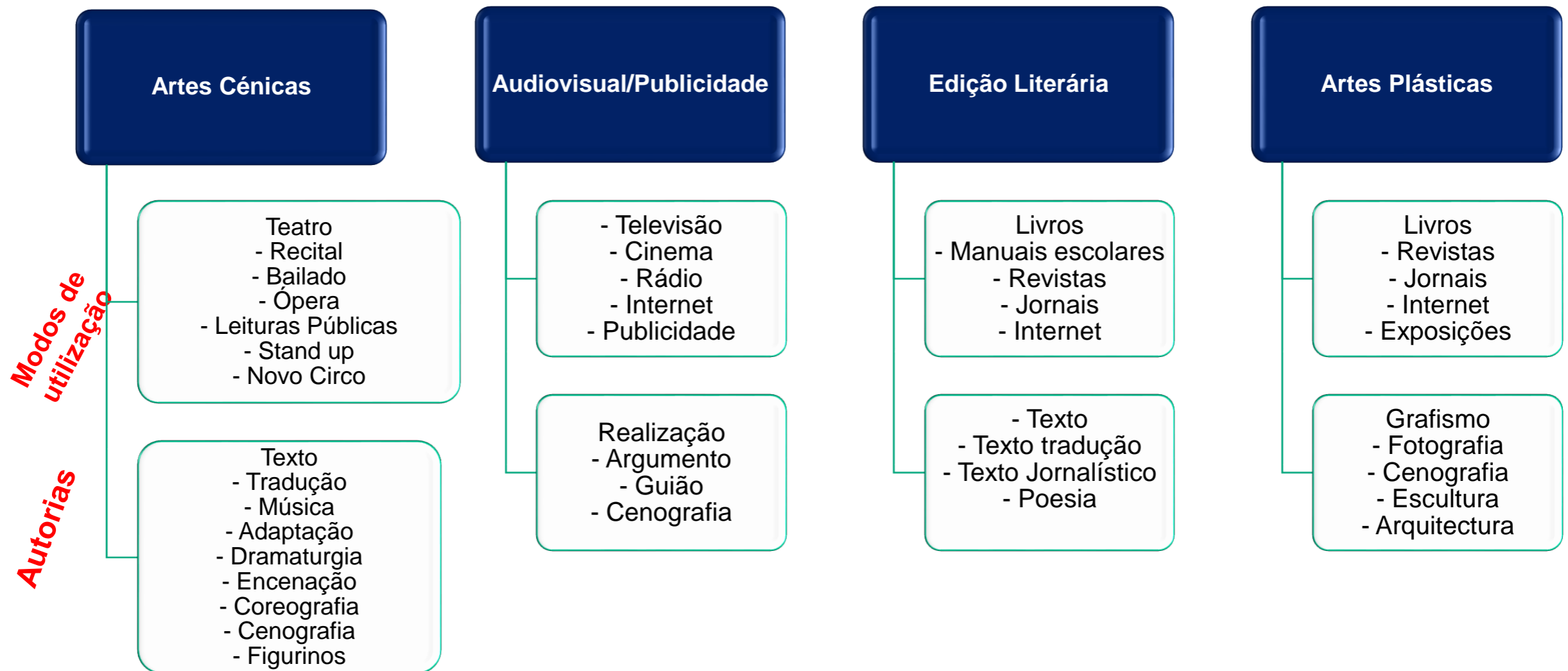
DEDIM

Departamento de
Direitos Musicais

DEXED

Departamento de
Execução Pública

LICENCIAMENTO: DEPIM



LICENCIAMENTO: AUDIOVISUAL/ PUBLICIDADE (ex de ficha)

CINEMA
NOTA DE INSTRUÇÕES

 **SPAUTORES**
SOCIEDADE PORTUGUESA DE AUTORES

AUTOR

NOME: _____
TÍTULO DA OBRA: _____

PRODUTOR: _____ TEL: _____ FAX: _____
MORADA: _____ LOCALIDADE: _____
COD. POSTAL: _____ CONTACTO: _____

TIPO DE FILME:
CURTA METRAGEM _____ DOCUMENTÁRIO _____ LONGA METRAGEM _____
OUTRO _____

TIPO DE AUTORIA:
ADAPTAÇÃO _____ ARGUMENTO _____ ARRANJO MUS. _____ CANÇÃO (L) _____ (M) _____
CENOGRAFIA _____ COREOGRAFIA _____ DIÁLOGOS _____ ENCENAÇÃO _____ FIGURINOS _____
FOTOGRAFIA _____ GENÉRICO _____ GUIÃO _____ LIBRETO _____ MUSICA _____
REALIZAÇÃO _____ SINOPSE _____ TRADUÇÃO _____ OUTRA _____

ENCOMENDA: NÃO _____ SIM _____ ENTREGA DO TRABALHO / _____ / _____
DURAÇÃO TOTAL _____ (minutos) _____ (segundos)

PAGAMENTO:
VALOR TOTAL DOS DIREITOS _____
EM _____ / _____ / _____ VALOR _____ EM _____ / _____ / _____ VALOR _____
EM _____ / _____ / _____ VALOR _____ EM _____ / _____ / _____ VALOR _____

PRAZO DA AUTORIZAÇÃO _____ (anos)
TERRITÓRIO AUTORIZADO: PORTUGAL _____ TODO O MUNDO _____

CONDIÇÕES/OBSERVAÇÕES:

DATA _____ / _____ / _____ Assinatura _____

PROJECTO ESPECIAL: AUTOPUBLICAÇÃO

O que é?

A Autopublicação é uma plataforma disponibilizada pela Sociedade Portuguesa de Autores, em parceria com a Marka, que permite aos autores seus membros publicarem obras literárias em formato digital, consultar situação de obras e relatórios de vendas.

Como aceder?

O acesso é feito através do portal da Sociedade Portuguesa de Autores.

www.spautores.pt

1. ACESSO AO PORTAL DOS MEMBROS

Na página da Sociedade Portuguesa de Autores, clicar no Portal dos Membros e fazer a autenticação.



AUTORES E EDITORES
PORTAL DOS
MEMBROS

2. MENU AUTOPUBLICAÇÃO

Entrar na plataforma, seleccionando "Autopublicação".

Pesquisa Pública | Autopublicação | Área Pessoal



3. INICIAR SESSÃO

Na plataforma de Autopublicação introduza os seus dados.

SPA
SOCIEDADE PORTUGUESA DE AUTORES

INICIAR SESSÃO

Email do utilizador

Palavra-chave

Entrar

Esqueceu password

4. PUBLICAR OBRA

Dentro da plataforma, basta aceder ao menu "Publicar Obra" para iniciar o processo.

Publicar Obra | As minhas obras | Relatório de Vendas



5. PERSONALIZAÇÃO

O autor tem autonomia na criação dos conteúdos (sinopse, temática, biografia, preço de venda, entre outros). A capa pode ser elaborada pelo autor ou escolhida uma imagem padrão pré-definida.



6. APROVAÇÃO DA OBRA

A Sociedade Portuguesa de Autores analisa a obra, garante o cumprimento do regulamento e a validação de todo o processo.



7. REQUISITOS NECESSÁRIOS

A publicação da obra literária digital requer:

- Ser membro da SPA
- Aceitação do Regulamento
- Declaração de obra
- Conteúdos em formato PDF/EPUB
- ISBN
- Contrato SPA

8. MAIS INFORMAÇÕES EM:

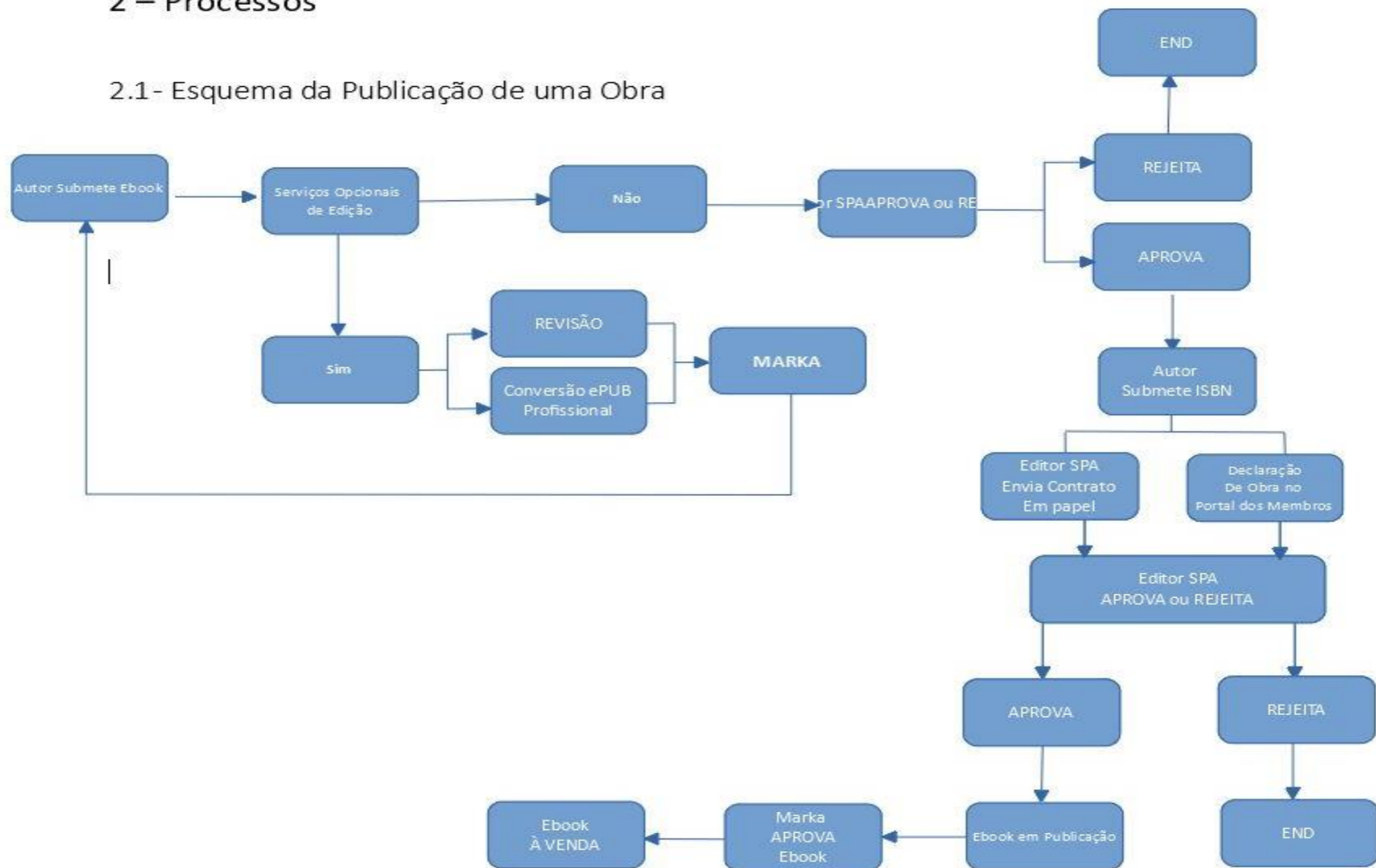
www.spautores.pt

AUTOPUBLICAÇÃO
MANUAL E REGULAMENTO

PROJECTO ESPECIAL: AUTOPUBLICAÇÃO

2 – Processos

2.1- Esquema da Publicação de uma Obra



LICENCIAMENTO: DEDIM

GENÉRICA

- Sem necessidade de consulta prévia dos autores.
- A SPA deve ser consultada previamente, a fim de emitir a respectiva licença.
- EX: Espectáculo de música ao vivo, licença para passar música num estabelecimento comercial, concerto de música erudita, etc.

ESPECÍFICA

- Carece da prévia consulta, e respectiva autorização dos respectivos titulares dos direitos de autor.
- Cabe exclusivamente aos autores aprovar ou proibir a utilização da obra, bem como estabelecer as condições de autorização a aplicar.

QUANDO É NECESSÁRIA AUTORIZAÇÃO DOS AUTORES?



Sempre que fizer uma adaptação (alterar a letra, fazer um tradução)



Sempre que fizer um arranjo (alterar a música)



Se a obra for inédita (nunca tenha sido fixada anteriormente)



Sempre que utilize excertos de uma obra (samples, medleys, etc.)



Sempre que utilize fragmentos (ainda que segundos)

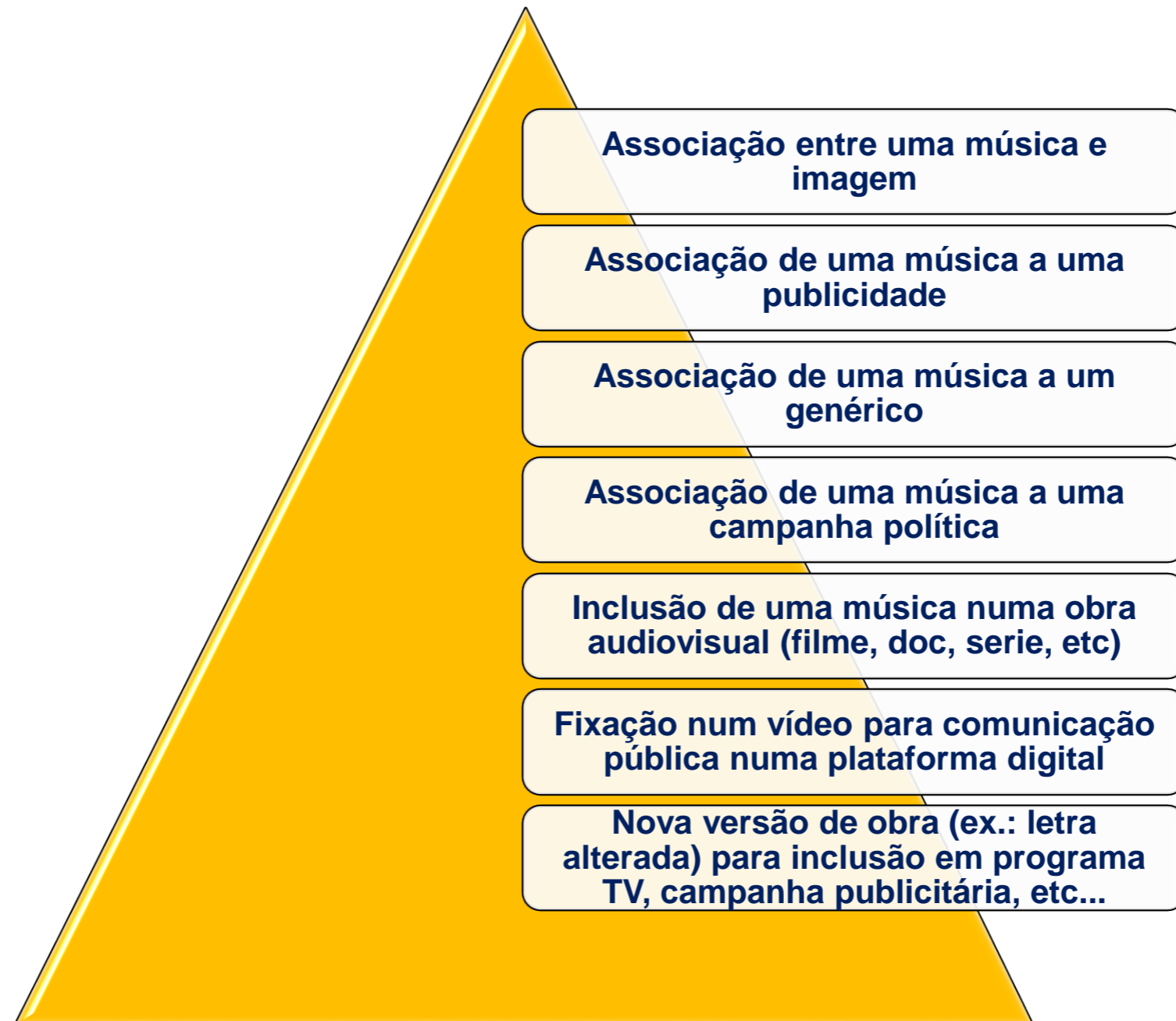


Sempre que sincronize música com imagem (filmes, telenovelas, series, etc.)



Sempre que utilize uma música associada a publicidade, genérico, campanhas políticas, etc.

LICENCIAMENTO: *SINCRONIZAÇÃO*



LICENCIAMENTO: *MÚSICA ERUDITA*

Cobrança efectuada em função da proporção das obras executadas que ainda não tenham caído no domínio público;

Repertório de Concertos desta natureza contempla programas com autores cujas obras já caíram em domínio público

Método de cobrança proporcional, através da classificação dos respectivos programas, garantindo que a cobrança é apenas para as obras protegidas, com um valor mínimo por espectáculo de acordo com a lotação do espaço onde este decorre.

DEDIM – Departamento de Direitos Musicais - Música Erudita

Tabelas 2019

CONCERTO DE MÚSICA ERUDITA

10% da receita bruta da bilheteira, garantindo os seguintes valores mínimos por sessão:
(As condições nunca serão inferiores a 30% do estipulado na tabela)

LOTAÇÃO	Valor	LOTAÇÃO	Valor	LOTAÇÃO	Valor	LOTAÇÃO	Valor
Até 150	115,00 €	501 a 1000	350,00 €	2001 a 2500	465,00 €	4001 a 5000	725,00 €
151 a 250	210,00 €	1001 a 1500	385,00 €	2501 a 3000	510,00 €	mais de 5000	850,00 €
251 a 500	280,00 €	1501 a 2000	425,00 €	3001 a 4000	600,00 €		

ACRÉSCIMOS E PENALIZAÇÕES

CONCERTOS de MÚSICA ERUDITA E RECITAIS - Pedidos com menos de 72 Horas de antecedência Será aplicado o valor total de tabela sem qualquer desconto

PRODUÇÃO SUBSIDIADA PELO INSTITUTO DAS ARTES Mais 1% sobre a receita bruta da bilheteira;
Mais 10% sobre os valores mínimos;

PRODUÇÕES NÃO AUTORIZADAS Acréscimo de 100% (cf. n.º 3 do Artº 68º, conjugado com o n.º 3 Do Artº 41º do Código do Direito de Autor e dos Direitos Conexos)

INCUMPRIMENTO DOS PRAZOS Entrega de Folhas de Bilheteira Acréscimo de 50%

DESCONTOS

Os Descontos não são acumuláveis, considerando-se o mais elevado.

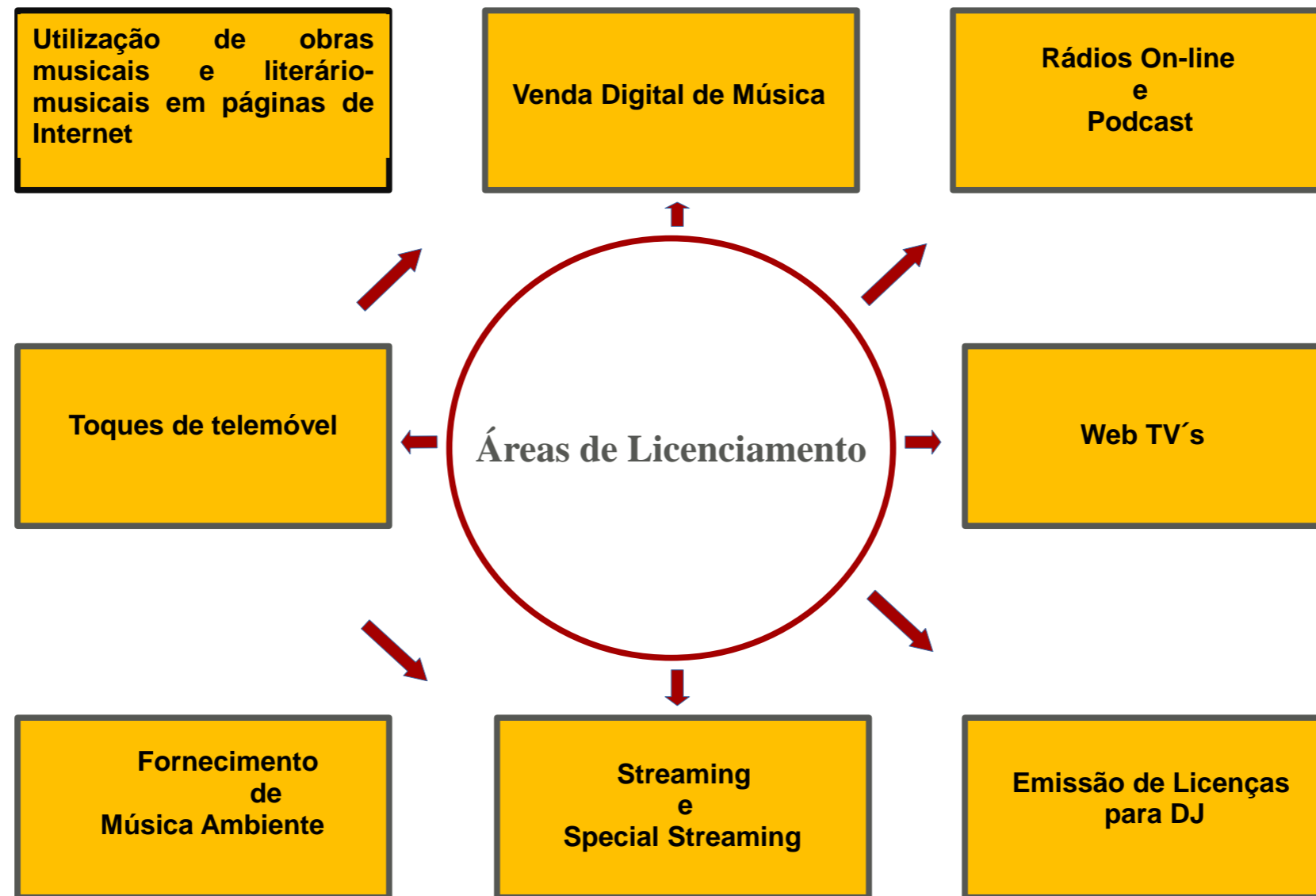
PEÇAS SEM MÚSICA	10% sobre os valores mínimos
ESPECTÁCULOS SEM ENTRADAS PAGAS	10% sobre os valores mínimos
PRODUÇÕES AMADORAS	20% sobre os valores mínimos
ESPECTÁCULOS DE BENEFICÊNCIA	50% sobre os valores mínimos
ESPECTÁCULOS PROMOVIDOS POR:	
> Instituições reconhecidas como "de Utilidade Pública"	10% sobre os valores mínimos
> Estabelecimentos de Ensino, Casas do Povo, Salões Paroquiais	30% sobre os valores mínimos
> Instituições de Solidariedade Social	50% sobre os valores mínimos
> Sociedades de Recreio federadas na FPCCR (exclusivamente para concertos e quando executados na sede social da própria)	50% sobre os valores mínimos

Nota :

Os descontos aplicam-se directamente aos Concertos de Música Erudita. Os restantes espectáculos estão sujeitos às condições estabelecidas pelos autores.

Isento de IVA

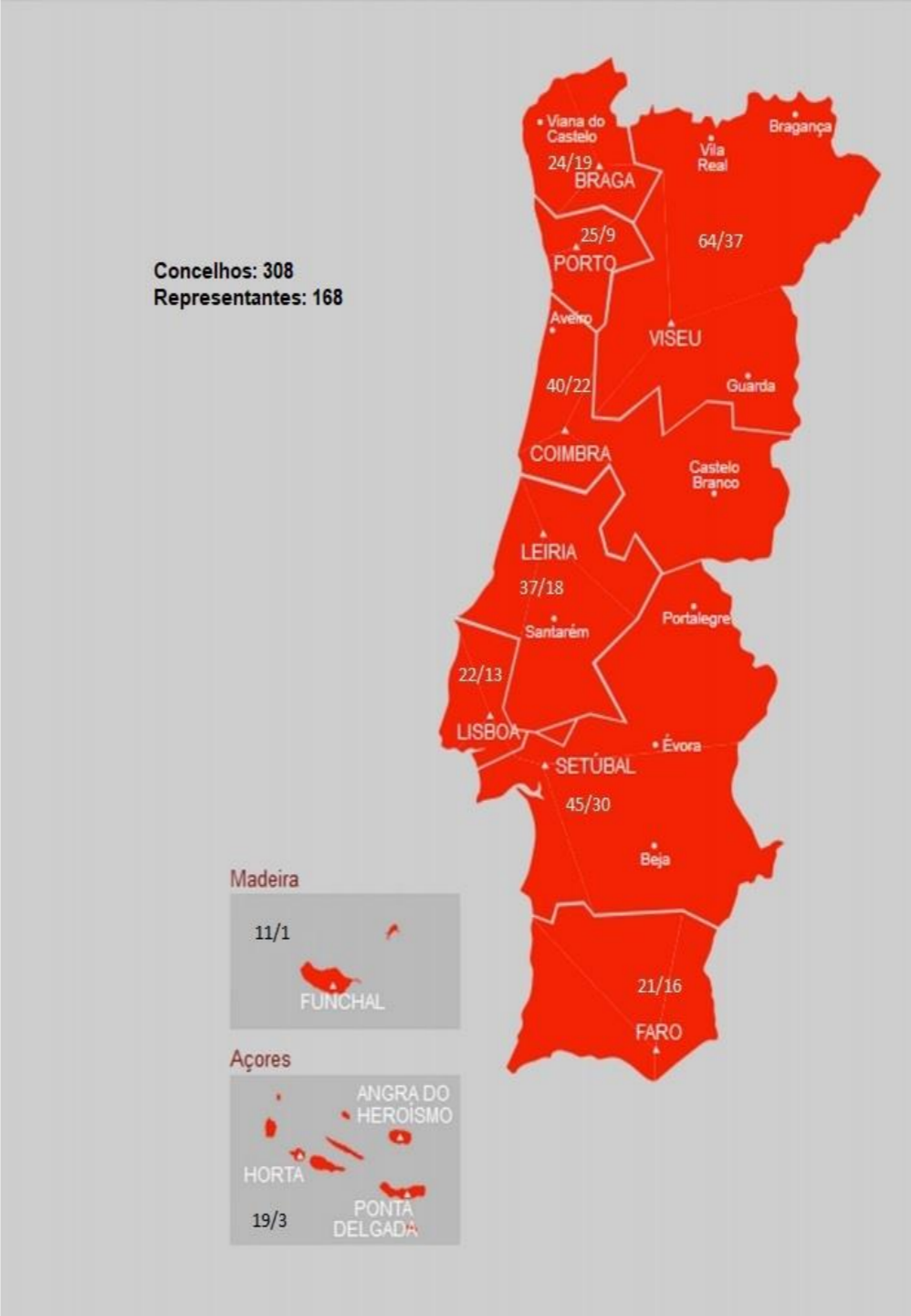
LICENCIAMENTO: NOVAS TECNOLOGIAS



LICENCIAMENTO:DEXED

Autorizações necessárias à execução pública das obras que compõem o repertório musical representado pela SPA.

- Gestão e Facturação de Contratos – Grandes Operadores
- Gestão e Facturação de Protocolos
- Gestão e Facturação de Grandes Usuários
- Concertos de Música Ligeira
- Gestão de Programas de Música ao Vivo
- Delegações
- Participação em acções de esclarecimento





SOCIEDADE PORTUGUESA DE AUTORES

TABELAS MÍNIMAS DE DIREITOS DE EXECUÇÃO

2019

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1	ESTABELECIMENTOS DE BEBIDAS, RESTAURAÇÃO E SIMILARES COM ESPAÇO DE DANÇA
Tabela 2	ESTABELECIMENTOS DE BEBIDAS, RESTAURAÇÃO E SIMILARES SEM ESPAÇO DE DANÇA
Tabela 3	CASINOS E SALAS DE BINGO
Tabela 4	HOTÉIS E EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS
Tabela 5	SALAS DE ESPECTÁCULOS E SIMILARES
Tabela 6	INSTITUIÇÕES DE ENSINO, DESPORTIVAS, RECREATIVAS E SOCIAIS
Tabela 7	ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS EM GERAL E LOCAIS ABERTOS AO PÚBLICO DE TODO O GÉNERO
Tabela 8	RECINTOS DESPORTIVOS DE EXPOSIÇÕES E DE LAZER
Tabela 9	RECINTOS AO AR LIVRE
Tabela 10	PARQUES DE ESTACIONAMENTO
Tabela 11	TRANSPORTES E GARES FLUVIAIS, MARÍTIMAS E TERRESTRES
Tabela 12	ESTAÇÕES DE SERVIÇO E POSTOS DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL

TABELA 2

Estabelecimentos de Bebidas, Restauração e Similares sem espaço de dança

ENQUADRAMENTO

Compreende as actividades destinadas a proporcionar um serviço de bebida no local, com ou sem pequenas refeições, não dispondo os estabelecimentos de instalações para dançar, oferecendo ou não espectáculo de variedades. Estes estabelecimentos são vulgarmente designados por: Bares, Café-Concerto, Disco-Bares, Pubs, Adegas, Cafés, Cafetarias, Casas de Chá, Casas de Fado, Casas de Pasto, Cervejarias, Confeitarias, Esplanadas, Fast-Food, Gelatarias, Hamburgarias, Marisqueiras, Pastelarias, Pizzarias, Restaurantes, Restaurantes Típicos, Roullotes, Self-Services, Snack-Bares, Tabernas, Take-Away, etc.

2.1 MÚSICA ESSENCIAL

Dj's Residentes, Espectáculos de Variedades e Karaoke

Meios utilizados: Humanos (música ao vivo) e/ou Mecânicos (música gravada)

LOTAÇÕES

	Diário/Sessão	Mensal	Anual
até 100	20,00	360,00	4 320,00
101 a 300	21,00	378,00	4 536,00
301 a 500	24,00	432,00	5 184,00
501 a 700	28,00	504,00	6 048,00
701 a 900	33,00	594,00	7 128,00
901 a 1.100	39,00	702,00	8 424,00
1.101 a 1.300	50,00	900,00	10 800,00

mais de 1.300 - cobrar 10% por cada fracção de 200 lugares.

CONDIÇÃO PARTICULAR: Nos estabelecimentos **onde se dance**, aplicam-se os valores da Tabela 1

2.2 MÚSICA ESSENCIAL

Concertos de Música Ligeira (Grupos, Bandas, Artistas e Dj's Convidados) e Passagens de Modelos

Meios utilizados: Humanos (música ao vivo) e/ou Mecânicos (música gravada)

LOTAÇÕES

	Diário/Sessão
até 100	40,00
101 a 300	42,00
301 a 500	48,00
501 a 700	56,00
701 a 900	66,00
901 a 1.100	78,00
1.101 a 1.300	100,00

mais de 1.300 - cobrar 10% por cada fracção de 200 lugares.

CONDIÇÕES GERAIS:

- > Em Música Essencial as utilizações realizadas em Passagem de Ano e Carnaval (Sáb. a Ter.) aplicar o dobro dos valores diários
- > Com entradas pagas efectua-se a cobrança de 5% sobre a receita correspondente à lotação completa do recinto com os mínimos acima referidos. Com consumo mínimo obrigatório considerar 50% do valor de ingresso para cálculo da cobrança.

LICENCIAMENTO:DEXED - Fiscalização

 **SPAUTORES**
SOCIEDADE PORTUGUESA DE AUTORES

Av. Duque de Loulé, 31
1069-153 Lisboa
PORTUGAL

T - 351 21 359 44 00
F - 351 21 353 02 57
geral@spautores.pt
www.spautores.pt

NOTIFICAÇÃO Nº 24776

Verificando que se mantém a utilização de diversas obras, sem qualquer Autorização, na(s) função(ções) de:

<input type="checkbox"/> Baile (música gravada/ao vivo)	<input type="checkbox"/> Exibição de Videogramas	<input type="checkbox"/> Espectáculo de Variedades
<input type="checkbox"/> Comunicação Pública TV Cabo / Satélite	<input type="checkbox"/> Fados	<input type="checkbox"/> Karaoke
<input type="checkbox"/> Execução de Música Gravada (DJ's)	<input type="checkbox"/> Concerto	<input type="checkbox"/> Passagem de Modelos
<input type="checkbox"/> Música Ambiente	Outras: _____	

no(a) _____

sito(a) em _____

Incorrendo no crime de usurpação previsto e punível nos art.os 195º e 197º do Código do Direito de Autor e dos Direitos Conexos (excertos de legislação no verso), informa-se a respectiva Gerência que essa utilização deverá ser **suspensa de imediato** até regularizar a situação junto da SPAUTORES.

Pela SPAUTORES

ESBELCÁFICA, LDA - R. de Correios, n.º 15 C - 2950-028 FRESIAS - Contribuinte n.º 502 285 451 - Aut. Min. 00-04-27

Contribuinte N.º 500 257 841 - Inscrita na C.R.C. Lisboa sob o n.º 28

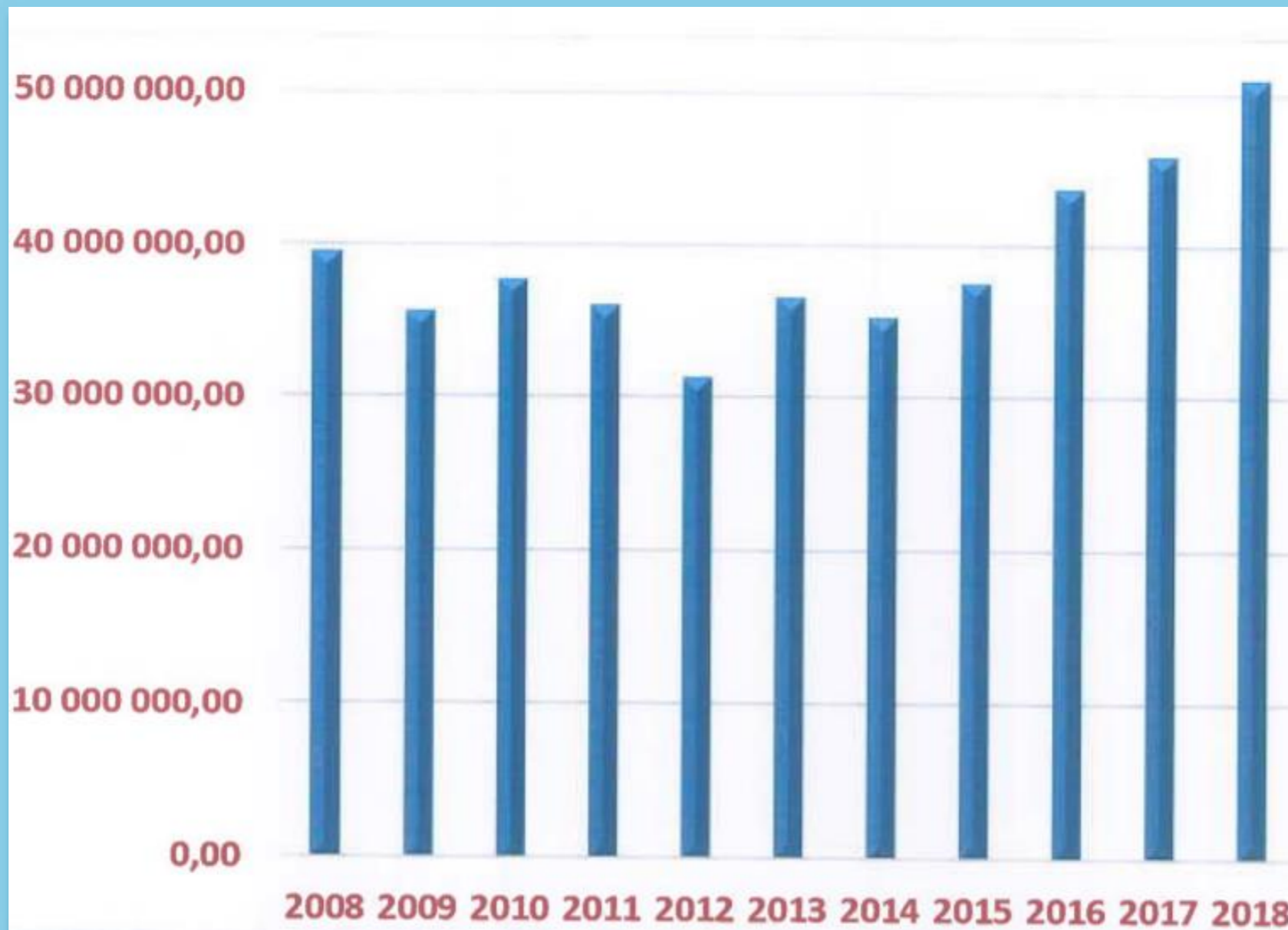
RECUSA NA CONCESSÃO DE LICENÇAS

- As concessões de licenças para a utilização dos Direitos de Autor estão sujeitas a um pagamento fixado em tabela (gestão colectiva) ou a um pagamento de acordo com as indicações dos Autores (gestão individual).
- Sempre que as condições não respeitem as indicações dos autores e/ ou os pagamentos fixados, **as licenças de utilização dos direitos são RECUSADAS**.

COBRANÇA POR TIPOLOGIA 2018

ÁREAS	EUROS €	
EXECUÇÃO PÚBLICA	23.859.940,42	
DEPIM	7.411.310,60	
DEDIM (Cópia Privada)	7.964.241,42 (3.611.302,96)	
GESTÃO DE CONTRATOS	10.422.010,90	
GESTÃO INTERNACIONAL	1.301.025,07	
<u>TOTAL</u>	50.958.528,41	20 655 237 235,59 (AOA)

EVOLUÇÃO DA COBRANÇA (2008-2018)



PILARES FUNDAMENTAIS NO LICENCIAMENTO

Capacidade de tratamento dos dados envolvidos no licenciamento:



RIGOR NO LICENCIAMENTO

- **PREVISIBILIDADE:** o usuário tem de saber com o que conta.
- **CREDIBILIDADE:** confiança de que o valor está a ser bem cobrado e que se destina efectivamente aos autores.
- **INFORMAÇÃO:** terem acesso a informação necessária para esclarecimento de dúvidas.

SPA - Sociedade Portuguesa de Autores

OBRIGADA!

Paula Cunha, PhD
Administradora na SPAutores

paula.cunha@spautores.pt